



Prefeitura Municipal de Cerquillo

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 45.634.614/0001-26

PORTARIA Nº 9.726/2025

Dispõe sobre a alteração dos representantes do Poder Executivo Municipal que integram o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR, do Município de Cerquillo, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUILHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no Artigo 70, VII, da Lei orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o nome dos representantes que integram o Conselho Municipal de Turismo, o qual passa a ser assim constituído;

DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1 – Departamento de Turismo

Titular: Carlos Eduardo Santana

Suplente: Sérgio Luís Bueno

2 – Secretaria de Cultura

Titular: Damana Rodrigues

Suplente: Adriana Nazaret Garcia Fama

3 – Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Maycon de Oliveira

Suplente: Dayane Tirabassi

4 – Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Cerquilha

Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 45.634.614/0001-26

Suplente: Osinaldo de Oliveira

5 – Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Titular: Melissa Thays Sanson

Suplente: Milene Rodrigues

6– Secretaria de Segurança Pública

Titular: Jair Francisco Gomes Junior

Suplente: Ederson Eduardo Bergamim

DOS REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

1 - Meios de Hospedagem

Titular: Claudio Lourenço Junior

Suplente: Darci Eduardo Rosa

2- Restaurantes

Titular: Osmar Kuchi

Suplente: Maicon Kuchi

3- Bares Diferenciados

Titular: Adriano Ghedin Dadalto

Suplente: Anderson Ghedin Dadalto

4- Agentes de Turismo

Titular: Cibebe Fraga Maragatto

Suplente: Vitor Vieira

5- Guias de Turismo

Titular: Alessandra de Fátima Faulin Vieira

Suplente: Cilene de Fátima Gomes

6- Transportadores Turísticos

Titular: Luciano Florindo dos Reis



Prefeitura Municipal de Cerquilha

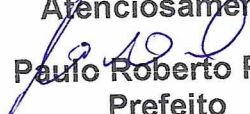
Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – FONE (15) 3384 – 2994

CEP: 18520-135 – CNPJ: 45.634.614/0001-26

Art. 2º – Os representantes ora nomeados exercerão suas funções no COMTUR em conformidade com a legislação municipal pertinente.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.820 de 30 de abril de 2021.

Atenciosamente


Paulo Roberto Pilon
Prefeito